



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 036 | 24 de Fevereiro de 2023



INSCRIÇÕES ABERTAS



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	05
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	13
Câmara Municipal.....	16



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 149/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3711 de 15 de fevereiro de 2023, JORDAN DE CARVALHO PEREIRA, para o cargo em comissão de Assessoria da Controladoria, da estrutura do Fundo Municipal de Previdência, Nível FP-CC2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smgfjbl//mjml

ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022

Processo nº 09/2022

Contrato nº 31/2022 - 1º termo aditivo.

Objeto do Termo: Constitui objeto do presente instrumento o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos preços do Contrato nº 31/2022 cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades Escolares Municipais (Creches, Pré-Escola, Escolas de Ensino fundamental), visando o atendimento para os alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal.

Empresa: L D COMÉRCIO, DISTRIB. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.026.320/0001-60

Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, fica inclusa a rubrica no 1º termo aditivo ao Contrato nº 31/2022, na forma abaixo:

SECRETARIA	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES E RECURSO
SMED	20.11.12.361.1006.2006	3.3.90.30.07	0005

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 23 de fevereiro de 2023.

Mário Reis Esteves
Prefeito



ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Barra do Piraí – CMDDPI – BP, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal n.º 742 de 23 de junho de 2003.

RESOLVE: Artigo 1º. – O processo eleitoral de representação governamental para a gestão 2023/2025 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/BP se dará conforme prevê o artigo 4º, §5 da Lei nº 742/2003, em Fórum especialmente convocado para este fim.

§ 1º - O Fórum de que trata o caput realizar-se-á até o dia 05/04/2023, na Casa dos Conselhos, Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro– Barra do Piraí/RJ, às 14horas, juntamente com ato de homologação da relação de representantes não governamentais eleitos para atuação junto ao CMDDPI no biênio 2023/2025.

Artigo 2º. - Para coordenação do processo de habilitação de representantes ou organização de usuários, das entidades e organização de Assistência Social e dos trabalhadores do setor, será instituída pelo Conselho uma Comissão Eleitoral, integrada por 04 (quatro) Conselheiros, sendo 2 (dois) suplentes e 2 (dois) titulares.

Artigo 3º. - A Comissão Eleitoral coordenará os procedimentos eleitorais até a instalação da Assembleia de Eleição e terá as seguintes atribuições:

I – analisar a documentação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social dos trabalhadores do setor, postulantes à habilitação;

II – habilitar as entidades de representantes ou organização de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor;

III – divulgar os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, habilitadas e não habilitadas ao processo de eleição;

IV – Analisar e julgar recursos interpostos pelas entidades acerca de inabilitação ao Processo Eleitoral.

Parágrafo único - Para fins de habilitação, a entidade ou organização deverá indicar o segmento a que pertence, observados seu Estatuto e Relatórios de Atividades.

Artigo 4º. – Poderão habilitar-se ao processo eleitoral na condição de eleitores e/ou candidatos, as entidades descritas no artigo 4º, “b” da Lei Municipal nº742/2003, quais sejam:

- I. Associações de Aposentados;
- II. Instituições Asilares prestadoras de serviço ao Idoso
- III. Conselhos Profissionais
- IV. Entidades Religiosas
- V. Grupos de Idosos devidamente constituídos

Artigo 5º. - Para habilitarem-se ao pleito, as entidades relacionadas no artigo anterior deverão apresentar os seguintes documentos na Casa dos Conselhos:

- I. Ata de eleição e posse da Diretoria atual;
- II. Declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da entidade ou organização;

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDDPI Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro– Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135030. E-mail: conselho.idoso@barradopirai.rj.gov.br Tel: (24) 2442-6038.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA



- III. Estatuto da entidade ou organização devidamente registrado;
- IV. CNPJ se houver;
- V. Formulário no qual esteja indicada sua condição de eleitora ou de eleitor e candidata bem como seus indicados para eleição junto ao Conselho.

CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE BARRA DO PIRAÍ BIÊNIO 2023-2025

DATA	EVENTO
Até 16/02/2023 a 24/02/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
24/02/2023 a 20/03/2023	INSCRIÇÕES
Até 22/03/2023	PUBLICAÇÕES DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO
23/03/2023 a 29/03/2023	PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO
31/03/2023	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E DA LISTA FINAL DOS ELEITORES E CANDIDATOS HABILITADOS
05/04/2023	ELEIÇÃO/APURAÇÃO/PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS
06/04/2023	POSSE DO NOVO CONSELHO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA



REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

Senhor Presidente,

Fundamentado na disposição do Edital de Convocação do Processo Eleitoral do Conselho Municipal Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI/BP venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL**, junto à Comissão Eleitoral, da entidade abaixo identificada.

Entidade:

Presidente:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: ()..... **Fax: ()**

Site:

HABILITAÇÃO:

***Condição:**

- Eleitora
- Candidata e Eleitora

***Segmento:**

- Associação de Aposentados
- Instituições Asilares prestadoras de serviços ao idoso
- Conselho Profissional
- Entidade Religiosa
- Grupos de idosos devidamente constituídos





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA



*Campos com preenchimento obrigatório devendo ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento

CANDIDATO (A) REPRESENTANTE DA ENTIDADE PARA ATUAR JUNTO AO CONSELHO (*1):

Titular:

Nome:.....
RG:.....CPF:.....
Endereço:.....
Telefone: ().....Celular: ().....

Suplente:

Nome:.....
RG:.....CPF:.....
Endereço:.....
Telefone: ().....Celular: ().....

****1 Campo de preenchimento obrigatório apenas para a entidade que se inscrever como candidata e eleitora.***

Assinatura do (a) Presidente ou Representante legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

APROVA a composição da Comissão Eleitoral que organizará a eleição de Conselheiros para o biênio 2023/2025.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, em Reunião Ordinária realizada 06 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e V, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 742 de 23 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a composição da Comissão Eleitoral que dirigirá os trabalhos de eleição de novos membros deste conselho para o biênio 2023/2025, que terá a seguinte composição:

- Representantes da Sociedade Civil:
 1. Luiz Carlos Chaves – Titular
 2. Zeneida Cardoso Teixeira – Suplente

- Representantes Governamentais:
 1. Miriam Cunha da Silva Rosa - Titular
 2. Rita Maria Guimarães - Suplente

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 23 de fevereiro de 2023


Tereza Cristina Barbosa de Sousa
Presidente do CMDDPI

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BP

Digitizado com CamScanner





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social - 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, Ata nº 001, às 14h, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, após deliberação e apreciação dos presentes, o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 15 de fevereiro de 2023.


Ricardo Alexandre Coelho
Presidente do CMAS

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BP

Digitizado com CamScanner





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova o Demonstrativo da Execução Físico-Financeira - Serviços / Programas – IGD SUAS – IGD PAB - Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - Ano 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, Ata nº 001, às 14h, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, após deliberação e apreciação dos presentes, o Demonstrativo da Execução Físico-Financeira - Serviços / Programas – IGD SUAS – IGD PAB - Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - Ano 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 15 de fevereiro de 2023.

Ricardo Alexandre Coelho
Presidente do CMAS

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BP

Digitalizado com CamScanner





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova a Reprogramação 2022-2023 - Recursos Federais - SUAS (Serviços e Programas/ IGD SUAS/ IGD PAB) – Estaduais e Família Acolhedora.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, Ata nº 001, às 14h, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, após deliberação e apreciação dos presentes, a **Reprogramação dos Recursos Federais - SUAS (Serviços e Programas/ IGD SUAS/ IGD PAB), Recursos Estaduais e Recursos para Auxílio Família Acolhedora – do Ano 2022 para 2023.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 15 de fevereiro de 2023.

Ricardo Alexandre Coelho
Presidente do CMAS

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BP

Digitalizado com CamScanner



RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
29711/2022	ANTONIO DE PADUA BRAGA	LICENÇA MEDICA	60	10/11/2022	530/2022
29714/2022	FABIOLA DA SILVA KUHNEN PEREIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	17/11/2022	531/2022
30022/2022	MARIANA NETO DOS SANTOS	LICENÇA MATERNIDADE	120	29/11/2022	070/2023
29715/2022	PATRICIA DE SOUZA ALVES	LICENÇA MEDICA COM ALTA	14	16/11/2022	532/2022
29716/2022	PRISCILA ANDRADE DOS SANTOS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	30/11/2022	533/2022
29718/2022	PRISCILA ANDRADE DOS SANTOS	LICENÇA MEDICA COM ALTA	20	10/11/2022	534/2022
29610/2022	ROSANGELA CRISTINA CRISPIM	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	29/11/2022	537/2022
29598/2022	VIVIANE DA CONCEIÇÃO MOREIRA LOPES	LICENÇA MEDICA COM ALTA	30	13/11/2022	538/2022
29599/2022	VIVIANE DA CONCEIÇÃO MOREIRA LOPES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	15/12/2022	539/2022

PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
29611/2022	DENISE MACHADO NOGUEIRA	LICENÇA MEDICA	90	01/10/2022	540/2022
29612/2022	ELZA ELENA MATOS	LICENÇA MEDICA	49	21/10/2022	541/2022
29613/2022	FLAVIA DE FATIMA BAHIA PIRES	LICENÇA MEDICA COM ALTA	10	21/10/2022	542/2022
30052/2022	GISELE SANTIAGO DUARTE	LICENÇA MEDICA	14	26/10/2022	543/2022
29615/2022	GISELE SANTIAGO DUARTE	LICENÇA MEDICA	20	09/11/2022	544/2022
29617/2022	GISLAINE MEDEIROS DE SOUZA	LICENÇA MEDICA	60	30/10/2022	545/2022
29618/2022	KAREN CASTILHO	REDAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	03/11/2022	546/2022
29619/2022	KATIA KELLER CRISPIM BATISTA SILVESTRE	LICENÇA MEDICA	120	18/09/2022	547/2022
29620/2022	LUCIANA DE ANDRADE CAMARINO	LICENÇA MEDICA	30	19/10/2022	548/2022
29621/2022	LUCIANA PORTO DA SILVA	LICENÇA MEDICA	120	30/10/2022	549/2022
29623/2022	LUIS CARLOS DA SILVA	LICENÇA MEDICA	150	14/08/2022	550/2022
29678/2022	MAIZA TEIXEIRA DE QUEIROZ FERREIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	06/09/2022	551/2022
29679/2022	MARIA APARECIDA BAERE RANGEL GIL	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	23/11/2022	552/2022
29684/2022	MARIANA NETO DOS SANTOS	LICENÇA MEDICA	30	11/11/2022	553/2022
29610/2022	ROSANGELA CRISTINA CRISPIM	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	60	28/08/2022	554/2022
29696/2022	ROSANGELA DE SOUZA DA SILVA	LICENÇA MEDICA	19	26/10/2022	555/2022
29698/2022	ROSELI MARIA REIS DE CARVALHO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	30	03/11/2022	556/2022
29699/2022	SOLANGE DOUGLAS TOBIAS	LICENÇA MEDICA	60	27/10/2022	557/2022
29700/2022	STELA MARIA MOREIRA DA SILVA	LICENÇA MEDICA	120	02/08/2022	558/2022
29701/2022	TANIA MARIA LIMA PRADO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	29/10/2022	559/2022
29702/2022	VIVIANE DE MATOS ALVES	LICENÇA MEDICA	90	04/11/2022	560/2022

PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
2899/2023	ANA LUCIA DA SILVA MUNIZ	LICENÇA MEDICA	120	24/12/2022	050/2023
2902/2023	ANGELA AUXILIADORA DE JESUS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	09/02/2023	051/2023
2904/2023	ANTONIO DE PADUA BRAGA	LICENÇA MEDICA COM ALTA	07	08/02/2023	052/2023
2905/2023	ELAINE PAULINA PEDRO	LICENÇA MEDICA	120	29/12/2022	053/2023
2906/2023	ERICA BEATRIZ DE ARAUJO LOZANO GORDO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	06/02/2023	054/2023
2907/2023	IVAN CUSTODIO DA SILVA	LICENÇA MEDICA	120	08/02/2023	055/2023



2908/2023	JEANE DOS SANTOS CARIDADE DE ABREU	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	03/02/2023	056/2023
2909/2023	LUCIANA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA	120	29/01/2023	057/2023
2910/2023	MARIA GORETH REIS LEMOS	ALTA DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO		06/02/2023	058/2023
2912/2023	ORMINDA APARECIDA BERNARDES ALVES DA SILVA	LICENÇA MEDICA	120	22/12/2022	059/2023
2913/2023	PAULO SERGIO SALGADO	LICENÇA MEDICA	120	21/12/2022	060/2023
2914/2023	ROBERTA DE SOUZA SOARES VASCONCELLOS	LICENÇA MEDICA	120	03/12/2022	061/2023
2922/2023	ROBERTO MAGLIANO DA SILVA	LICENÇA MEDICA	120	22/12/2022	062/2023
2924/2023	SERGIO CARDOSO DA SILVA	LICENÇA MEDICA	120	17/01/2023	063/2023
2923/2023	SONIA INES SOUZA FARIAS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	10/02/2023	064/2023
2925/2023	THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA	365	14/02/2023	065/2023
2926/2023	VIVIANE DE MATOS ALVES	LICENÇA MEDICA	120	02/02/2023	066/2023
2927/2023	WALDEMAR PASKO	LICENÇA MEDICA	120	14/12/2022	067/2023
2929/2023	WALTER FERNANDO DE OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA	120	25/12/2022	068/2023
2930/2023	WILLIAM PINTO GOMES	LICENÇA MEDICA	120	17/01/2023	069/2023

PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
29727/2022	ADILCEA DINIZ RIBEIRO	LICENÇA MEDICA	40	17/10/2022	561/2022
29728/2022	ADMILSON MARIANO DA SILVA	LICENÇA MEDICA	15	10/11/2022	562/2022
29730/2022	ALINE SILVA DE MACEDO ALVES	LICENÇA MEDICA	30	20/09/2022	563/2022
	ALINE SILVA DE MACEDO ALVES	LICENÇA MEDICA COM ALTA	11	20/10/2022	564/2022
29733/2022	ANA LUCIA DA SILVA MUNIZ	LICENÇA MEDICA	90	25/09/2022	565/2022
29734/2022	ANDRESSA VELOSO DE OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA	18	15/10/2022	566/2022
29736/2022	CIRLENE DA SILVA GONÇALVES	LICENÇA MEDICA COM ALTA	07	24/10/2022	567/2022
29737/2022	CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA	90	19/10/2022	568/2022
29740/2022	DALVAN HELDER BRAGA	LICENÇA MEDICA	30	16/10/2022	569/2022
29741/2022	FLAVIA DE FATIMA BAHIA PIRES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	31/10/2022	570/2022
29743/2022	ISABEL FERREIRA DOS SANTOS HONORATO	LICENÇA MEDICA	60	04/11/2022	571/2022
29744/2022	IVANILDA SOUZA MAURICIO	LICENÇA MEDICA COM ALTA	30	26/10/2022	572/2022
29745/2022	JOCELEN BARREIRA JUNIOR	LICENÇA MEDICA	60	19/10/2022	573/2022
29746/2022	MARIA APARECIDA BELO DOS PRAZERES	LICENÇA MEDICA	180	13/10/2022	574/2022
29747/2022	ROSELI RODRIGUES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	03/11/2022	575/2022
29748/2022	ROSILANE CRISTINA DIAS	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	25/10/2022	576/2022

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**



PORTARIA Nº 01/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe E nível 7 Pós-Graduação Stricto Sensu Profissional: Mestrado em Ensino da Saúde e do Meio Ambiente, o Professor MARCELO DANTAS DE BRITTO, matrícula nº 6487 da Secretaria Municipal de Educação, regido pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 5º, inciso II parágrafo 2º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/01/2023, conforme processo nº 26806/2022 de 20/10/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Barra do Piraí, 23 de fevereiro de 2023.

SMRH/KMOS

PORTARIA Nº 02/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe E nível 4 em Pós-Graduação e Mestrado em Geografia, a Professora KAHOMA CARDOSO DE ANDRADE RIBEIRO, matrícula nº 10933 da Secretaria Municipal de Educação, regido pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 5º, inciso II parágrafo 2º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/01/2023, conforme processo nº 26937/2022 de 24/10/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Barra do Piraí, 23 de fevereiro de 2023.

SMRH/KMOS

PORTARIA Nº 03/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe E nível 5 em Pós-Graduação: Mestrado em Letras e nível Doutorado, a Professora SARAN VASQUE DE OLIVEIRA, matrícula nº 9674 da Secretaria Municipal de Educação, regido pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 5º, inciso II parágrafo 2º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/01/2023, conforme processo nº 3077/2021 de 17/03/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Barra do Piraí, 23 de fevereiro de 2023.

SMRH/KMOS

PORTARIA Nº 04/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe E nível 4 em Pós-Graduação Stricto Sensu Profissional: Mestrado em Ensino da Saúde e do Meio Ambiente, o Professor JOÃO LUIZ LEÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 10926 da Secretaria Municipal de Educação, regido pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 5º, inciso II parágrafo 2º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/01/2023, conforme processo nº 2685/2022 de 21/02/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Barra do Piraí, 23 de fevereiro de 2023.

SMRH/KMOS

PORTARIA Nº 05/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe E nível 5 em Pós-Graduação Stricto Sensu: Mestrado em Tecnologia Ambiental, a Professora MARIA MAURA BARROS DUQUE matrícula nº 10043 da Secretaria Municipal de Educação, regido pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 5º, inciso II parágrafo 2º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/01/2023, conforme processo nº 8827/2021 de 03/08/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Barra do Piraí, 23 de fevereiro de 2023.

SMRH/KMOS

PORTARIA Nº 06/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe E nível 5 em Pós-Graduação: Mestrado em Práticas em Desenvolvimento Sustentável, a Professora ARIENE BAZILIO DOS SANTOS matrícula nº 10049 da Secretaria Municipal de Educação, regido pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 5º, inciso II parágrafo 2º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/01/2023, conforme processo nº 21583/2022 de 27/07/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Barra do Piraí, 23 de fevereiro de 2023.

SMRH/KMOS



PORTARIA Nº 07/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe E nível 5 em Pós-Graduação: Mestrado em Ensino de História, o Professor RICARDO LUIZ JONARD DE AGUIAR matrícula nº 9823 da Secretaria Municipal de Educação, regido pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 5º, inciso II parágrafo 2º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/01/2023, conforme processo nº 4788/2022 de 01/04/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Barra do Piraí, 23 de fevereiro de 2023.

SMRH/KMOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO

ATO Nº 133 DE 01 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Carlos Augusto Silverio Dutra Junior, do Cargo Comissionado Assistente de Plenário – DAS-2 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 01 de Julho de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de Julho de 2021.

Thiago Ponciano Soares
Presidente

